JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 233/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO nº 05, de 17 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional Eleitoral, em conformidade à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, artigo 55, inciso I, alínea "a" e § 1º, que demonstra a despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida, no período de referência – maio/2003 a abril/2004.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente